

DESPACHO

Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, e de acordo com as competências que me são conferidas, no n.º 1, do artº 3º e os n.ºs 1 e 2 do art.º 22º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, determino para a composição da comissão paritária, que funcionará junto de mim, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação os seguintes elementos:

Orlando da Silva Patrício – Vice-Presidente

Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira - Vereadora

Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva (representante dos trabalhadores por estes eleitos)

Vítor Manuel Pereira Dias (representante dos trabalhadores por estes eleitos)

Carla Marisa da Costa Pires de Moura (suplente dos representantes dos trabalhadores por estes eleitos)

Pedro Miguel Figueiredo Alves (suplente dos representantes dos trabalhadores por estes eleitos)

Hugo Miguel de Freitas Azevedo (suplente dos representantes dos trabalhadores por estes eleitos)

Rui Filipe Correia Mendes (suplente dos representantes dos trabalhadores por estes eleitos).

Publique-se no site do Município e nos lugares de estilo.

Ferreira do Zêzere, 05 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara



Bruno José da Graça Gomes